



## CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 037/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público a presente Edital e **CONVIDA** preferencialmente, os **Facilitadores** do Curso de Qualificação Profissional para Agente Comunitário de Saúde para se inscreverem como discente para preenchimento de vagas do **Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 010/2017 – CIB.

#### 1 – INFORMAÇÃO GERAL

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde, e visa o preenchimento de vagas para participar como discente do **Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde**, segundo consta no Projeto do Curso.

#### 2 – OBJETIVO

2.1 Tem o objetivo capacitar profissionais de nível superior das Secretarias de Estado e Municipais de Saúde de Goiás, para atuar como facilitadores/docentes nos cursos promovidos pela SEST-SUS/ESAP/SES-GO. A meta será de capacitar pedagogicamente 120 (cento e vinte) profissionais de saúde, neste ano de 2017.

#### 3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 35 vagas para a segunda turma do curso, que está prevista ocorrer entre os dias 06 à 10 de novembro, na modalidade presencial.

#### 4 – PRÉ-REQUISITOS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

4.1 - Ser preferencialmente facilitador do Curso de Qualificação Profissional para Agente Comunitário Saúde;

4.2 - Ser profissional de nível superior;

4.3 - Ser servidor público da saúde, preferencialmente efetivo (municipal, estadual ou federal);

4.3 - Ter inscrição no Web currículo;

## 5 – INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições se **iniciará no dia 02 de outubro de 2017, com encerramento às 23h55min do dia 22 de outubro de 2017.**

5.2 A inscrição é **gratuita e deverá ser feita pela internet**, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição disponibilizado no link:**

**Link:** [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=34402](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=34402)

5.3 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

5.4 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, via fax ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

5.6 Concluída a inscrição no FormSUS, não será permitida qualquer alteração do formulário.

5.7 As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br), na data prevista no cronograma.

## 6 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Para a efetivação da inscrição o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição FormSUS, e junto as documentações relacionadas abaixo encaminha-los à sua Regional de Saúde ou via correios obedecendo as instruções desta chamada pública, devendo ser observado o prazo de inscrição conforme item 5.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

6.2 - É de responsabilidade da Regional de Saúde encaminhar toda documentação de seus candidatos devidamente validada com a frase: Confere com original, assinado e datado conforme manual de inscrição encaminhado a Regional pela Coordenação do curso.

6.3 - Caso candidato prefira encaminhar seus documentos via correios é necessário que os mesmos sejam devidamente autenticados via cartório, e postados até 23/10/2017 para o seguinte endereço:

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070 Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”, aos cuidados da Secretaria Escolar da ESAP.
---

6.4 - Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS;
- b) RG ou documento válido com foto (legível - frente e verso);
- c) CPF;
- d) Cópia do diploma de nível superior (frente e verso).
- e) Declaração de Vínculo e Liberação:

<http://www.esap.go.gov.br/post/ver/221800/requerimentos-de-servicos>

6.5 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa.

## 7 – ESTRUTURA DO CURSO

7.1 O curso constará de 40 horas presenciais, que acontecerão na ESAP. As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 h diárias, de segunda à sexta-feira.

7.2 Cada turma será formada por 35 alunos por turma.

7.3 A segunda turma está prevista para ser realizada no período de 06/11 a 10/11/17.

7.4 Ao final do curso, os discentes receberão o certificado expedido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

7.5 O Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde tem como matriz curricular:

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Matriz curricular	Carga Horária
1 - Teorias pedagógicas	16
2 - O processo de aprender e ensinar	8
3 - Andragogia: aprendendo a ensinar adultos	8
4 - Processo de avaliação	8
<b>Total</b>	<b>40</b>

## 8 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
02/10 a 22/10 de 2017	Período de inscrições no FormSus
02 a 23/10 de 2017	Período de envio dos documentos à sua Regional de Saúde e/ou via correios
02 a 27/10 de 2017	Período para a Regional de Saúde enviar os documentos para a Secretaria Escolar/ESAP
31/10 de 2017	Resultado da homologação das inscrições
06/11 à 10/11/17	Previsão para realização do curso

## 9 – RESULTADO

9.1 A lista dos inscritos será divulgada pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através do site: [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br), até o dia 31 de outubro de 2017.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos, conforme Resolução CIB nº024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art.1º,



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

---

incisos III e IV, que se encontra no sítio:

<http://www.esap.go.gov.br/post/ver/221800/requerimentos-de-servicos> .

10.3 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso, documentação incompleta e/ou ilegível, logística das Regionais de Saúde, e/ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a entrega de documentação em tempo hábil a Secretaria Escolar da ESAP.

10.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

10.5 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201 3417, ou pelo e-mail: [sest.ceps@saude.go.gov.br](mailto:sest.ceps@saude.go.gov.br) .

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 25 dias do mês de setembro 2017.

**IRANI RIBEIRO DE MOURA**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS